



A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DAS FIBRAS VEGETAIS, MALVA E JUTA, NO AMAZONAS.

Alzira Tavares Soares¹
Elisene Lemes de Oliveira Santos²
Geisiane Tavares Soares³
Michelle Alexandrina dos Santos Furtado⁴

RESUMO: O cultivo da juta e malva é uma atividade de grande valor para o setor primário do Amazonas, abastecendo com fibras, fios e sacarias as indústrias nacionais. A cadeia produtiva de malva e juta é incentivada, principalmente, pelas cooperativas, que desempenham importante papel junto aos agricultores. Portanto, compreender a relação entre as Políticas Públicas de desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade das cooperativas de malva e juta de Manacapuru/AM é importante para o processo de melhoria das políticas públicas de incentivo à produção de juta e malva no Amazonas.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade, Políticas Públicas e Economia Solidária.

ABSTRACT: The cultivation of jute and Mallow is an activity of great value to Amazon's primary sector, supplying with fibers, yarns and woven national industries. The productive chain of mauve and jute is encouraged, especially by the cooperatives, which play an important role among the farmers. Therefore, understanding the relationship between the public policies for sustainable development and sustainability of cooperatives of mauve and jute of Manacapuru-AM is important to the process of improving public policies to encourage production of jute and Mallow in the Amazon.

Keywords: Sustainability, Public Policy and Economic Solidarity.

¹ Graduação em Licenciatura em Química. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, IFAM

² Assistente Social, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

³ Administradora, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em serviço social e sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

⁴ Acadêmica do Curso de bacharelado em Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

1- INTRODUÇÃO

A busca pelo desenvolvimento social e econômico requer a implementação de políticas públicas contemplando um modelo de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, que salvguarde as questões socioambientais.

O objetivo do desenvolvimento, segundo Sachs (2002), deveria ser o aproveitamento racional e ecologicamente sustentável da natureza em benefício das populações locais, levando-as a incorporar a preocupação com a conservação da biodiversidade aos seus próprios interesses, como um componente de estratégia de desenvolvimento. Pois, o problema da humanidade não é retroceder aos modos ancestrais de vida, mas transformar o conhecimento dos povos dos ecossistemas, decodificado e recodificar pelas etnociências, como um ponto de partida para a invenção de uma moderna civilização.

O conceito de desenvolvimento sustentável que contemple a sustentabilidade voltada para uma forma de reestruturação social, observamos que o mesmo se encontra em processo contínuo de construção, e que colocar em prática as estratégias para o desenvolvimento sustentável, segundo, Godard (1997), depara-se com o desafio da gestão integrada dos recursos naturais, matéria prima limitada, devido à divergência de interesses dos agentes sociais locais e internacionais.

Nesta concepção, o termo sustentabilidade é vislumbrando para o desenvolvimento do Amazonas com ênfase em políticas públicas, que promovam o real desenvolvimento sustentável nos critérios da sustentabilidade para a população amazônica, aliando conhecimento científico e tradicional nos modos produtivos locais, como resposta às questões socioambientais do Estado.

A delimitação espacial é o Amazonas. Para a construção teórico-metodológica desse artigo, procedeu-se com as pesquisas sobre literatura dos temas: Sustentabilidade, Políticas Públicas e Economia Solidária.

2- DESENVOLVIMENTO

Na Amazônia o aspecto histórico de desenvolvimento pelas políticas públicas, tiveram como principais objetivos: a integração da região ao território nacional e o desenvolvimento econômico com base na exploração dos recursos minerais, recursos

naturais e da mão-de-obra, que deixaram o rastro de devastação ambiental, mas recentemente houve a aprovação do projeto matriz energética 2030 (2007), que prevê em duas décadas a instalação de 157 hidrelétricas nas principais bacias da Amazônia: Tapajós, Xingu, Madeira e Rio Negro, as proporções dos impactos socioambientais ainda não foram estimados, restando a preocupação com a população amazônica, que extrai dos rios os recursos para sua sobrevivência.

Atividades como agricultura da juta e malva, realizada pelos agricultores às margens dos rios, sofrem constante influência com a cheia natural dos rios, o quanto mais haverá de impacto socioambiental nesta agricultura com a intervenção acelerada do Governo pela geração energética no Brasil? A criação da Zona Franca⁵ de Manaus, que atualmente compreende a concentração de empresas do Polo Industrial de Manaus, subtraiu mão-de-obra da atividade primária do Amazonas, além do crescimento populacional desordenado na cidade de Manaus.

Há necessidade de desenvolver o Amazonas através das políticas públicas de desenvolvimento sustentável para além do desenvolvimento econômico oriundo do Polo Industrial de Manaus, principalmente, no interior do Estado, que baseado em dados do Censo 2010, IBGE, possui uma população de 3,5 milhões de habitantes, sendo 79% urbana e 21% rural, onde o setor primário do Amazonas é o ramo da economia que mais gera ocupação laboral. Sendo, 276 mil postos de trabalho, contra 206 mil do setor de serviços e 147 mil da indústria de transformação.

O estudo sobre o cooperativismo no Amazonas, realizado no ano de 2004 por Nascimento (2013), revelou que os trabalhadores ante às crises de desemprego no Amazonas, oriundas principalmente da Zona Franca de Manaus, buscam no modo cooperativista uma nova alternativa para inclusão⁶ social. Muitos postos de trabalho surgem no interior do Amazonas com o apoio das cooperativas, que se deparam com

⁵ A Zona Franca de Manaus, criada pela Lei 3.173/57, e alterada pelo Decreto lei 288/67, surgiu a princípio com o intuito de substituição de importações de bens finais e formação de mercado interno. Posteriormente, em 1991 através da Nova Política Industrial e de Comércio Exterior, marcada pela abertura da economia brasileira, a Zona Franca ingressou na competitividade Industrial, sofrendo em 1996, nova adaptação à economia globalizada, dado os efeitos advindos do Plano Real, com o movimento de privatizações e desregulamentação.

⁶ Sposati (2006) entende que a exclusão social é a apartação de uma inclusão pela presença da discriminação e do estigma social, pelo qual seu exame envolve o significado que tem para o sujeito, ou para os sujeitos, que a vivenciam.

o desafio de atender às demandas sociais de seus cooperados e de seu entorno e, ao mesmo tempo, desenvolver-se em conformidade com um mercado altamente competitivo.

As cooperativas integram o movimento Economia Solidária, que surgiu no final do século XX no Brasil, segundo Paul Singer (2002), no contexto de emergência do desemprego, precariedade das relações trabalhistas, crise estrutural do trabalho; tendo como base o novo cooperativismo, que distingue-se pela volta aos princípios, atribuindo o grande valor a democracia e a igualdade dentro dos empreendimentos, insistindo a organização da atividade econômica pela autogestão e pela igualdade entre seus membros.

A economia solidária não é algo novo, segundo Paul Singer (2002), tem sua origem no início do século XIX, na Primeira Revolução Industrial, quando após a derrota de uma greve tecelões criaram os princípios do cooperativismo, que se difundiu na Europa em 1844 com o surgimento da primeira cooperativa dos Pioneiros Equitativos de Rochdale, inspirada nos precursores ideológicos Owen, Fourier e Saint-Simon, clássicos do socialismo.

No Brasil foi criado em 2003 a Secretaria Nacional de Economia Solidária, fruto da articulação política dos movimentos sociais, através Fórum Brasileiro de Economia Solidária, vinculado a 27 fóruns estaduais. O estudioso da Economia Solidária no Brasil Paul Singer (2002) denomina a economia solidária como outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual; o Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), caracteriza a Economia Solidária como: “O conjunto de empreendimentos produtivos de iniciativa coletiva, com um certo grau de democracia interna e que remunera o trabalho de forma privilegiada em relação ao capital, seja no campo ou na cidade”.

A economia solidária no Brasil, segundo Paul Singer (2002), abrange não somente empreendimentos em forma de cooperativas, mas também associações populares e grupos informais (de produção, de serviços, de consumo, de comercialização e de crédito solidário, nos âmbitos rural urbano); empresas recuperadas de autogestão (antigas empresas capitalistas falidas recuperadas pelos/as trabalhadores/as); agricultores familiares; fundos solidários e rotativos de crédito (organizados sob diversas formas jurídicas e também informalmente); clubes

e grupos de trocas solidárias (com ou sem o uso de moeda social, ou moeda comunitária); ecovilas; redes e articulações de comercialização e de cadeias produtivas solidárias; lojas de comércio justo; agências de turismo solidário; entre outras.

A importância do cooperativismo pode ser avaliada em razão do levantamento em 2012 da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), de aproximadamente 1 bilhão de membros cooperados em 90 países do mundo. No Brasil, estima-se em 30 milhões de pessoas envolvidas com o cooperativismo. Na Região Norte o Censo da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) de 2011, revelou que o índice corresponde a apenas 12% do total de cooperativas presentes no Brasil, com isso, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (2012) enfrenta o desafio de ampliar o índice de participação em entidades associativas e cooperativas no Brasil, que em outros países é de cerca de 40%.

A contribuição das cooperativas no setor agropecuário do Amazonas é significativa, segundo o levantamento da OCBAM (2012), foram identificadas 51 cooperativas espalhadas em 34 municípios, totalizando 4.012 cooperados e 486 empregados. O ramo agropecuário no Amazonas diferencia-se das demais regiões. A média de idade das cooperativas agropecuárias amazonenses é de aproximadamente 15 anos e a sua principal característica é a área de atuação limitada à comunidade que está inserida ou, no máximo, ao município. Isso se deve, principalmente, às grandes extensões dos municípios e às peculiaridades logísticas (acesso por rio e impossibilidade de acesso terrestre), o que dificulta o surgimento de cooperativas com maior volume de cooperados e escala maior de produção.

A produção das cooperativas agropecuárias no Amazonas é voltada, principalmente, para o mercado local e os principais produtos são frutas (abacaxi, cupuaçu, açaí, castanha-da-Amazônia, laranja e maracujá), hortigranjeiros, fibras vegetais (juta e malva), guaraná, cacau nativo, peixes e outros.

A juta é uma fibra natural derivado a partir do caule de plantas do gênero *Corchorus*, é a segunda fibra para o volume de produção mundial cerca de 2,3 a 2,8

milhões de toneladas, segunda a FAO⁷, as fibras de origem vegetal e animal, são responsáveis por até 50 por cento das exportações de alguns países do mundo em desenvolvimento, nos quais os agricultores e processadores dependem de rendimentos das vendas e exportações como principal fonte de renda e para a sua segurança alimentar.

As aplicações diversificadas das fibras de juta e malva, a muito são visadas pelo comércio internacional. Os principais países produtores, segundo a CONAB (2015) são: Índia, Bangladesh, China, Tailândia e Brasil. O mercado nacional tem sua demanda atendida parcialmente, pela produção dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão.

A economia da jiticultura, segundo Benchimol (2010) foi a primeira experiência de agronegócio amazônica bem-sucedida. As dificuldades pela aquisição das sementes de juta oriundas do Pará, fez surgir o cultivo da Malva (herbáceas da família Malvaceae).

No período de 1937 a 1973, segundo Benchimol (2010) foram produzidas 50.000 toneladas, totalizando uma área plantada de 58.306 hectares nos Estados do Amazonas e Pará, correspondendo a uma produção estimada de 1.067 kg/ha. Acrescentando ao processo de agricultura da juta e malva o apoio governamental desde 1976, através da extensão do crédito rural, garantia dos preços mínimos, distribuição das sementes, facilidade de comercialização e o processo de industrialização pelas fábricas de tecelagem instaladas nas cidades de Manaus, Parintins, Santarém e Belém, contribuíram para a democratização desse setor de agroindústria para os mais de 40 mil agricultores.

O atual panorama nacional das fibras vegetais, demonstra um déficit entre o consumo industrial, face às demandas crescente das cadeias de café, cebola e outras; e a insuficiente produção nacional, resultando na necessidade de elevar o volume de

⁷ FAO, sigla de Food and Agriculture Organization, é uma organização das Nações Unidas cujo objetivo é aumentar a capacidade da comunidade internacional para de forma eficaz e coordenada, promover o suporte adequado e sustentável para a Segurança Alimentar e Nutrição global. Para isso, realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários, além de projetos que contribuam para a redução da pobreza rural e o crescimento econômico global.

importações de fibra e fios de malva e juta, o que impacta de forma negativa sobre os fatores social e econômico da cadeia produtiva da malva e juta.

Do ponto de vista geopolítico e da macroeconomia brasileira, Naves (2015), ressalta que o país ao se tornar um importador sistemático de fibra e de subprodutos manufaturados, eleva os gastos de divisas em detrimento da produção, emprego e renda de milhares de brasileiros que encontram na produção da malva e juta a principal fonte de renda.

Nas ações do Governo pelo programa Amazonas Rural, criado em 2012, a autossuficiência do Estado na produção de fibras vegetais, malva e juta, é um desafio, frente às demandas do mercado e a necessidade de manter a atividade agrícola de malva e juta na cadeia produtiva de fibras vegetais, que contempla 11 municípios: Anamá, Anori, Beruri, Caapiranga, Coari, Codajás, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaquiri e Parintins, com destaque para o município de Manacapuru, que desde 2010 representa mais de 50% da produção do Estado.

A cadeia produtiva de malva e juta no Amazonas é incentivada, principalmente, pelas cooperativas de Manacapuru/Am; a Cooperfibras - Cooperativa dos Juticultores, Pescadores e Produtores extrativistas do Amazonas e a Cooperativa Mista Agropecuária de Manacapuru – COOMAPEM, que desempenham importante papel junto aos agricultores de juta e malva.

Pois, contribuem no processo de distribuição das sementes de malva e juta, apoio logístico para o escoamento da produção, beneficiamento e comercialização, e enfrentam problemas como: a competitividade do mercado, preço baixo, estrutura de produção e o ciclo das águas que dificulta a produção da malva e juta. Este é o grande diferencial das cooperativas em relação às demais empresas mercantis, o que segundo Cançado e Gontijo (2004), faz das cooperativas sociedades de pessoas e não de capital.

No Amazonas, a manutenção das atividades produtivas de malva e juta é realizada pela política pública de subvenção econômica da malva e juta, o pagamento da subvenção econômica realizada pelo Governo do Estado do Amazonas é um complemento sobre o valor previamente comercializado pelo agricultor, trata-se de incentivo para a manutenção do processo produtivo de malva e juta no Amazonas,

atualmente, coordenada pela Agência de Desenvolvimento Sustentável Amazonas – ADS⁸.

A política pública de aquisição de sementes de malva e juta pelos agricultores, que tem como propósito ajudar na redução do custo de aquisição de sementes pelos agricultores, fomentar a produção, aumentar a renda dos produtores, atualmente, é gerenciado pela Secretaria de Estado da Produção Rural (Sepror) e pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas –IDAM.

Além das políticas de incentivo à produção de juta e malva no Amazonas, também existe a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, que pelo Decreto-Lei nº 79 de 1966, ampara vários produtos agropecuários através do preço mínimo fixado pelo Governo federal, a finalidade da política é garantir que o agricultor receba um preço mínimo para cobrir os custos da safra. Quando o preço de mercado está abaixo do mínimo, o governo realiza leilões, como os de Prêmio de Escoamento de Produto e Aquisição do Governo Federal para permitir que esses valores cheguem pelo menos, ao patamar estipulado na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

3- CONCLUSÃO

Por fim, as políticas públicas de incentivo à produção de juta e malva, são importantes para a sustentabilidade das cooperativas de Manacapuru/Am, dos cooperados e de centenas de famílias que sobrevivem dessa cultura. Entretanto, é necessário o processo de melhoria continua das políticas públicas para dar suporte aos agricultores no processo produtivo da malva e juta, quanto a assistência técnica por órgãos do Governo, nas condições mais flexíveis de acesso ao crédito, aquisição de máquina e equipamentos, na elevação do valor da subvenção econômica, na facilidade para aquisição de sementes de malva e juta, no incentivo tributário, na proteção às importações, e nas condições previdenciárias dos agricultores.

⁸ A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS foi criada pela Lei Delegada Nº 118 de 18 de maio de 2007 que alterou a denominação e os objetivos da Agência de Agronegócios do Estado do Amazonas – AGROAMAZON.

Não obstante, o Amazonas reuni condições ambientais e recursos humanos para tornar-se autossuficiente na produção das fibras de juta e malva, o que requer a melhoria das políticas públicas no aspecto ambiental, social e econômico, para promover o desenvolvimento com sustentabilidade na Amazônia.

4- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZONAS RURAL, Mensagem do Governador Omar Aziz à Assembleia Legislativa, Programa Amazonas Rural 2012 - 2013. Disponível em: <http://www.amazonas.am.gov.br/content/uploads/2013/10/Mensagem-overnamental-2012-2013.pdf>. Acesso em: 08. Abr.2013.

BENCHIMOL, Samuel. Amazônia: um pouco-antes e além depois. 2ª ed. Manaus. EDUA, 2010.

CANÇADO, Airton Cardoso; GONTIJO, M. C. H. Princípios Cooperativistas: origens, evolução e influência na legislação brasileira. In ENCONTRO DE INVESTIGADORES LATINO-AMERICANO DE COOPERATIVISMO, 3. São Leopoldo, 2004. Anais, São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

COOMAPEM. Aspectos históricos: Quem Somos. Disponível em <<http://www.coomapem.coop.br/qsomos.html>>. Acesso em: 26 jul.2014

CONAB. Política de Garantia de Preço Mínimo – PGPM-Bio. Disponível em : <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/386a29b4c12b75c01e3e01ead8f9200>>.Abril,2015.

GODARD, O. A Gestão Integrada dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente: conceitos, Instituições e desafios de legitimidade. In: VIEIRA, P.F e WEBER, J. Gestão de recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1997.

IBGE, Censo Demográfico 2010 em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=13&dados=29>>. Acesso em 29.mar.2015.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cooperativismo / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. – Brasília: MAPA/SDC/DENACOOP, 2012.

Matriz Energética Nacional 2030. Brasília, MME/EPE, 2007, pg. 159.

NASCIMENTO, Celso Augusto Torres. A força do trabalho cooperativado em Manaus. 1ª Ed.Manaus: EDUA,2013.

NAVES, Ivo. Conab Conjuntura Especial Malva e Juta 2015. Disponível em: http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_04_14_17_05_50_juta_malva__conjuntura_especial_mar_15.pdf. Acesso em: Abril,2015.

OCBAM (2012). Relatório de Transparência 2012. Disponível em <<http://www.ocbam.coop.br/arquivos/transparencia.pdf>>. Acesso em: 08.jul.2014.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SEPROR. Secretaria de Estado da Produção Rural. Disponível em <http://www.sepror.am.gov.br/?page_id=10>. Acesso em: 19.maio.2015.

SINGER, P. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002

SUFRAMA (2014). Polo Industrial de Manaus alcança novo recorde de empregos. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/suf_pub_noticias.cfm?id=15354. Acesso em: 05. Maio 2014.

SPOSATI, Aldaíza. A fluidez da inclusão/exclusão social. In.: Ciência e Cultura, vol.58, no.4. São Paulo Oct./Dec. 2006.